



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XII-Edição Nº 971-São Rafael/RN- Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 143/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019- PMSR

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 1/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de São Rafael/RN. Sessão de julgamento realizada em 25 de agosto de 2020, às 09:00hs. RESULTADO: as empresas 1-ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; 2-FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; 3-CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI; 4-TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI; 5-JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 6-SAULO VARELA CALDAS EIRELI – ME; 7-SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 8-ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 9-GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, 10-C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP; 11-F E CEZARIO EIRELI – ME e 12-ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME foram habilitadas por cumprirem os requisitos do edital de licitação e as empresas 1-EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; 2-NOVA GERAÇÃO EIRELI; 3-NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI; 4-DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 5-WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME; 6-GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI e 7- NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP foram consideradas inabilitadas. Fica aberto o prazo legal para recurso de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **09 de setembro de 2020, às 09h00min** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Em caso de interposição de recurso ficam desde já as demais empresas intimadas para apresentarem suas contra-razões. Interessados poderão solicitar cópias digitalizadas dos documentos para análise pelo email: cpl.saorafael.rn@gmail.com.

São Rafael/RN, 25 de agosto de 2020.

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Presidente da CPL/PMSR

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

CONTRATO Nº 02/2020

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO:** S & A AUTO POSTO LTDA

CNPJ: 10.641.461/0003-69

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2020, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da frota do município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da empresa para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**VALORES REAJUSTADOS:**

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
1	Gasolina comum	LITRO	<b>4,79</b>
2	Diesel comum	LITRO	<b>3,75</b>
3	Diesel S10	LITRO	<b>3,95</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
São Rafael/RN, 24 de Agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macedo Souza

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

**S & A AUTO POSTO LTDA**

CNPJ: 08.085.417/0001-06

Janaina Carvalho de Lima

Representante Legal/ Gerente

CONTRATADA

#### PROCESSO Nº 63/2020

CONVITE Nº 02/2020

CONTRATO Nº 13/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 07.594.374/0001-21

**OBJETO:** Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 13/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de construção de Unidade Administrativa de Saúde no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a ADITAMENTO DE CLAUSULA CONTRATUAL, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 24.045,08**  
(Vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e oito centavos).

**VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 121.749,79** (Cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 1º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 24 de Agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF. nº 012.463.954-28

**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE

**VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 07.594.374/0001-21

FRANCISCO VALENTIM DA SILVA

CPF: 324.009.774-53

**Administrador**

CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE  
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS  
FILHO  
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO  
SOUZA  
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA  
BIÊNIO: 2019/2020**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO